



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 004 /2021-GP/TCE

Natal, 05 de janeiro de 2021

Aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado para o exercício de 2021/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, em razão do que dispõe a Resolução nº 004/2012-TCE, e

Considerando a necessidade de implementar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a abrangência do Plano Estratégico do TCE-RN e, portanto, a necessidade de definir prioridades para o alcance efetivo dos objetivos institucionais traçados;

Considerando a necessidade do compromisso de todas as unidades administrativas do TCE-RN para garantir o sucesso da implementação das ações a serem realizadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado para o exercício de 2021-2022, na forma do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º As unidades responsáveis por ações previstas no plano devem promover sua execução sob a coordenação e monitoramento da Assessoria de Planejamento e Gestão, observando o desdobramento das ações em etapas, tais como projetos e atividades, e a fixação dos prazos de início e término para implementação de cada etapa.

§ 1º O estabelecimento de etapas que envolvam a participação de outra unidade administrativa deve ser precedido de negociação e as etapas pactuadas devem constar dos planos diretores das respectivas unidades.

§ 2º Os responsáveis pelo gerenciamento das ações estabelecidas deverão manter a Assessoria de Planejamento e Gestão informada, por meio de relatório mensal, sobre o avanço dos trabalhos.

Art. 3º A Assessoria de Planejamento e Gestão, com a colaboração das unidades diretamente envolvidas na execução das ações contidas no plano, nos termos do anexo único a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

esta Portaria, deve promover o monitoramento dos resultados alcançados e a implementação das medidas previstas, preferencialmente por meio de reuniões com periodicidade bimestral.

Art. 4º O Plano de Diretrizes poderá ser revisto a partir do final do primeiro quadrimestre do exercício, caso haja a superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Parágrafo único. O processo de revisão, coordenado pela Presidência e com apoio da Assessoria de Planejamento e Gestão, deve analisar o grau de alcance das diretrizes estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações pactuadas.

Art. 5º Cabe, à Assessoria de Planejamento e Gestão, a responsabilidade pela manutenção, integridade e consistência de sua base de dados.

Art. 6º As informações para efeito de aferição do grau de alcance das ações devem ser extraídas das bases de dados do Sistema de Apoio ao Planejamento Estratégico do TCE/RN, assim compreendidos os Sistemas *Channel* e de Processos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 00.. /2021-GP/TCE, DE 0.. DE JANEIRO DE 2021.

PLANO ESTRATÉGICO

PLANO DE DIRETRIZES ANUAL

PDA – 2021/2022

Natal/RN
2019



Objetivos estratégicos da perspectiva “processos internos” priorizados

Atuar de forma
concomitante e seletiva

| Indicador 1. | |
|---|-----------------------------|
| Indicador: Índice de seletividade em ações de controle. | |
| Propósito: Para atuar com efetividade e tempestividade em áreas de risco, relevância e materialidade. | |
| Descrição: Percentual de ações de controle implementadas em áreas de risco, relevância e materialidade. | |
| Fórmula: Número total de auditorias e inspeções executadas em área de risco, relevância e materialidade / Número total de fiscalizações planejadas | Unidade de medida: % |
| | Meta: 100 % |

| Indicador 2. | |
|--|-----------------------------|
| Indicador: Índice de fiscalizações concomitantes. | |
| Propósito: Demonstrar a força e a presença do Tribunal junto aos jurisdicionados. | |
| Descrição: Percentual de fiscalizações realizadas de forma concomitante ao ato de gestão. | |
| Fórmula: Número total de fiscalizações realizadas de forma concomitante / Número total de fiscalizações deflagradas pelo TCE/RN | Unidade de medida: % |
| | Meta: 15 % |

| Iniciativa Estratégica: APERFEIÇOAR O MODELO DE ATUAÇÃO DA OUVIDORIA DO TCE-RN | | | |
|---|---------------|------------|-----------------------------------|
| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Iniciativa Estratégica: DEFINIR CRITÉRIOS PARA ATUAÇÃO SELETIVA DO TCE

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: DESENVOLVER COMPETÊNCIAS IDENTIFICADAS COMO NECESSÁRIAS À REDUÇÃO DO TEMPO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROCESSOS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: INCREMENTAR AS AUDITORIAS OPERACIONAIS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Fortalecer o processo de
accountability e a
responsabilização da gestão

| Indicador 1. | |
|--|-----------------------------|
| Indicador: Índice de cadastramento de jurisdicionado no portal do gestor. | |
| Propósito: Diagnosticar e controlar os dados dos jurisdicionados. | |
| Descrição: Quantidade de jurisdicionado com dados cadastrais tempestivos no TCE/RN. | |
| Fórmula: Número total de jurisdicionado cadastrado no portal do gestor / Número total de jurisdicionado | Unidade de medida: % |
| | Meta: 100% |
| Indicador 2 | |
| Indicador: Índice de atraso de prestação de contas. | |
| Propósito: Promover a tempestividade do processo de prestação de contas. | |
| Descrição: Quantidade de jurisdicionados com prestação de contas em dia. | |
| Fórmula: Número total de jurisdicionados em dia no envio de informações ao TCE/RN / Número total de jurisdicionados | Unidade de medida: % |
| | Meta: 100% |

Iniciativa Estratégica: APERFEIÇOAR AS AÇÕES EDUCATIVAS E ORIENTADORAS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: APRIMORAR O CONTROLE DAS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS JURISDICIONADOS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: DEFINIR CRITÉRIOS PARA ATUAÇÃO SELETIVA DO TCE

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| Atividades/Etapas | Início | Fim | Servidor Responsável |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: DESENVOLVER COMPETÊNCIAS IDENTIFICADAS COMO NECESSÁRIAS À REDUÇÃO DO TEMPO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROCESSOS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| Atividades/Etapas | Início | Fim | Servidor Responsável |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: DESENVOLVER E APERFEIÇOAR O QUADRO DE PESSOAL

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| Atividades/Etapas | Início | Fim | Servidor Responsável |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: EFETIVAR O USO E A EFETIVIDADE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO TCE

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|------|-------|--|----------------------------|
| | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

| Atividades/Etapas | Início | Fim | Servidor Responsável |
|-------------------|--------|-----|----------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: ELABORAR E DESENVOLVER PROJETOS QUE PROMOVAM A DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E DE INFORMAÇÕES RELEVANTES AO BOM DESEMPENHO DOS GESTORES PÚBLICOS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | | | |
| Atividades/Etapas | Início | Fim | Servidor Responsável |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: FORTALECER OS CONTROLES INTERNOS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | | | |
| Atividades/Etapas | Início | Fim | Servidor Responsável |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: INCREMENTAR AS AUDITORIAS OPERACIONAIS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | | | |
| Atividades/Etapas | Início | Fim | Servidor Responsável |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Iniciativa Estratégica: INTENSIFICAR AS AÇÕES EDUCATIVAS E ORIENTADORAS DIRIGIDAS AOS JURISDICIONADOS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | | | |
| Atividades/Etapas | Início | Fim | Servidor Responsável |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: PADRONIZAR E MANUALIZAR PROCEDIMENTOS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | | | |
| Atividades/Etapas | Início | Fim | Servidor Responsável |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Objetivos estratégicos da perspectiva “pessoas e inovações” priorizados

Aprimorar o desempenho profissional e gerencial

Indicador 1.

Indicador: Índice de servidores que cumpriram a meta mínima de horas/ano de capacitação.

Propósito: Identificar a quantidade de horas-aula dedicadas ao aprimoramento técnico



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

| | |
|---|--|
| e gerencial, visando assegurar oportunidades de capacitação aos servidores e melhorar o desempenho profissional e gerencial. | |
| Descrição: Quantidade média de horas-aula por servidor, no período, em relação às metas anuais prevista no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR). | |
| Fórmula: $\frac{\text{(Número de horas-aula ofertadas pela Escola de Contas)} \times \text{(número de vagas)}}{\text{(Pelo total de servidores efetivos)} \times \text{(meta mínima do PCCR (40 horas/ano))}}$ | Unidade de medida: % Meta: 100% |

| Indicador 2. | |
|--|---|
| Indicador: Índice de nível de satisfação com o dirigente. | |
| Propósito: Perceber a visão do servidor do TCE/RN sobre as políticas de pessoal implementadas, coletando dados que possibilitem acompanhar e modernizar as práticas gerenciais. | |
| Descrição: Satisfação dos servidores do TCE/RN com as práticas de gestão gerencial. | |
| Fórmula: Através de pesquisa que aborde a satisfação dos servidores com o corpo gerencial do TCE/RN. | Unidade de medida: % Meta: 70% |

| Iniciativa Estratégica: APERFEIÇOAR AS AÇÕES EDUCATIVAS E ORIENTADORAS | | | |
|--|--------|-----|----------------------------|
| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| Iniciativa Estratégica: AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO OFERECIDO | | | |
|--|--------|-----|----------------------------|
| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Iniciativa Estratégica: DESENVOLVER E APERFEIÇOAR O QUADRO DE PESSOAL

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO.

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: FORTALECER OS CONTROLES INTERNOS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: IMPLANTAR SISTEMA REGULAR DE TREINAMENTO EM SERVIÇO INTEGRADO AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Iniciativa Estratégica: ORGANIZAR A JURISPRUDÊNCIA E ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO TCE

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: PADRONIZAR E MANUALIZAR PROCEDIMENTOS

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Iniciativa Estratégica: INICIAR O ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO DE CUSTO

| Ação | Prazo | | Setor(es) Responsável(eis) |
|-------------------|--------|-----|----------------------------|
| | Início | Fim | Servidor Responsável |
| Atividades/Etapas | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

| Nome | Cargo | Lotação | Dedicação |
|------|-------|---------|-----------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| Data | Gestor do Plano | Cargo / Função |
|---|-----------------|---|
| Em ___/___/2021 | | |
| Manifestação do Escritório de Planejamento e Gestão – APG/TCE-RN | | |
| De acordo. APG/TCE-RN, em ___/___/2021 | | César Gláucio Torquato Reginaldo Coordenador do APG/TCE-RN |